

Dossiê: Terras, disputas e poder

É com imensa satisfação que, em nome da equipe editorial, encaminho à comunidade o novo número da *Revista Santa Catarina em História*, que constitui veículo *on-line* de divulgação dos artigos dos alunos da disciplina de História de Santa Catarina, do Curso de História, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Nesta edição, os assuntos abordados nos textos remetem à questão da terra, das disputas e do poder em Santa Catarina, entre os séculos XIX e XX. O interesse caracteriza-se por seu cunho profundamente atual, sobretudo considerando-se algumas das permanências que, na contemporaneidade, marcam as formações econômico-sociais focalizadas no *Dossiê*.

A questão da terra no Brasil, desde o início da sua demarcação até meados do século XX, insere-se num quadro de conflitos de interesse, de valorização e especulação das terras e de política fundiária em processo de definição. Essas tensões manifestavam-se nos debates políticos, nos documentos oficiais de terras devolutas, entre outros.

Os textos seguintes privilegiam os aspectos políticos e administrativos dos embates acerca da colonização e da sua relação com a questão de terras. O artigo de Diego Nones Bissigo – “O projeto colonizador brasileiro e a colônia nacional Angelina” – procura situar a implantação da Colônia Nacional Angelina, efetuada em 1860, dentro do contexto de discussão sobre a ocupação do território, que ocorre a partir da segunda metade do século XIX. O texto “A Diversidade da Colonização do Vale do Itajaí: 1835 –1867”, de Pedro Germano Cervi, analisa o processo de colonização em seu âmbito político e administrativo na região do Vale do Itajaí, destacando a multiplicidade de formas de colônias da região. Anderson Francisco Floriani Voltolini, com o texto “A questão de limites de terras entre Santa Catarina e Paraná: uma análise das mensagens de governadores de 1900 a 1916”, busca analisar a questão de limites de terras entre os Estados de Santa Catarina e do Paraná, ressaltando as discussões travadas entre os governantes.

No que se refere à Lei de Terras, como ficou conhecida a lei n.601 de 18 de setembro de 1850, fundamental para compreender a organização agrária do Brasil, seguem os textos de Sabrina da Silva Goulart e Odete da Silva Podeleski. A primeira autora, com o artigo “Terras indígenas no Oeste Catarinense: uma questão histórica”



reflete sobre as disputas de terras entre indígenas e colonos no Oeste Catarinense. O segundo texto – “Lei de Terras de 1850” – analisa a Lei de Terras, com base no Conselho de Estado Pleno e nas edições do jornal *O Dia*.

Os dois últimos trabalhos analisam os efeitos negativos do povoamento do planalto oeste catarinense na vegetação nativa. O texto de Thiza Ferreira – “Atividade madeireira no meio oeste catarinense e a Vila de Campina Redonda” – analisa o desenvolvimento da atividade madeireira, através da instalação de empresas na região. E, por fim, o artigo “Colonização e devastação no planalto oeste catarinense”, de Pedro Marcon Lindenmeyer, focaliza o processo de devastação da Floresta da Araucária, que hoje se limita a menos de 7% do original.

A equipe editorial deseja que a presente edição da *Revista Santa Catarina em História* contribua para o trânsito de idéias e de pesquisas.

Carlos Eduardo Millen Grosso

